



PORTARIA Nº. 122, de 15 de maio de 2025

Instituir o Comitê de Internacionalização da Pesquisa e da Pós-Graduação da UFBA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de fortalecer as ações de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação na UFBA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Internacionalização da Pesquisa e da Pós-Graduação da UFBA, com a finalidade de assessorar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Superintendência de Relações Internacionais (SRI) nas ações estratégicas de internacionalização.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- **Alessandra Estrela da Silva Lima** – Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia;
- **Dayana Bastos Costa** – Coordenadora de Ensino de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- **Joice Neves Reis Pedreira** – Faculdade de Farmácia;
- **José Neander Silva Abreu** – Instituto de Psicologia e Serviço Social;
- **Liliane Elze Falcão Lins Kusterer** – Faculdade de Medicina da Bahia;
- **Olivia Maria Cordeiro de Oliveira** – Coordenadora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- **Renata Meira Vêras** – Coordenadora de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- **Roberto Rivelino de Melo Moreno** – Instituto de Física;
- **Ronaldo Lopes Oliveira** – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG – presidente do comitê);
- **Wlamyra Ribeiro de Albuquerque** – Superintendente de Relações Internacionais.

Art. 3º Compete ao Comitê:

- I. Atender às convocações para reuniões e deliberações pertinentes;



- II. Avaliar e acompanhar as ações de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da UFBA, incluindo editais, projetos, resoluções e procedimentos;
- III. Contribuir para a formulação de políticas de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da UFBA;
- IV. Elaborar relatórios técnicos sobre as atividades desenvolvidas no Âmbito da internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da UFBA;
- V. Zelar pela implementação e funcionamento das ações de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da UFBA.

Art. 4º O Comitê poderá convidar especialistas e representantes de unidades acadêmicas para contribuir em suas atividades, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor